PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 16 de abril de 2018.

Ao Vereador interessado
Pompeia,
16 ABR 2018
Presidente

Ofício GP nº 208/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 185/2018, advindo da aprovação do Requerimento nº 109/2018, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca e subscrito pelos senhores Vereadores Marcio Rogério Caffer, Rodolfo Filgueira Marino e Valentin Marques de Abreu, vimos informar que o Setor de Administração está à disposição da nobre Vereadora para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do assunto em questão.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
16 ABR 2018
Recebido

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 109 **/2018** **Proc.** 42005 **Of.** 185 e 186/2018

AUTORA: ADRIANA DIAS FERREIRA BORRASCA

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 02/04/2018.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Exma. Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe quais medidas estão sendo adotadas pela atual Administração visando o cumprimento da Lei Municipal nº 2.523, de 2 de dezembro de 2013, que regulamenta a remoção de veículos ou carcaças de veículos abandonados nas vias públicas de Pompeia.

A título de exemplo, cabe mencionar a reclamação de munícipes de que próximo ao endereço abaixo citado, um morador mudou-se para outra cidade e teria deixado o carro abandonado na rua, causando transtornos ao trânsito naquela via.

Requeiro, ainda, seja dada ciência desta propositura ao Sr. Antenor Rodrigues, residente na Rua Dr. Epaminondas de Toledo Pizza, 191.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2018.

ADRIANA DIAS FERREIRA BORRASCA
Vereadora – PR

Valentin Marques de Abreu
Vereador

Rodolfo Figueira Marino
Vereador

Marcio Rogério Caffer
Vereador